



PROJETO DE LEI Nº 13.880, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que autoriza disponibilização de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

PARECER 149

A proposta em análise, do Vereador Roberto Conde Andrade, objetiva autorizar a disponibilização de aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, conforme parecer nº 755 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



